



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

4ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU

4ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2025- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2025.

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 03/2025-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	05/04/2025	Até 17h	http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral
Matrícula online	05/04/2025 até 08/04/2025	Das 9h dia 05/04/2025 até 23h59min do dia 08/04/2025	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Correção de dados	-	23h59min do dia 09/04/2025	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Comércio Exterior	IARA VIRGINIA DE MACEDO	AC	Matutino	27
Comércio Exterior	GUILHERME DONEDA MARIGO	AC	Matutino	28
Comércio Exterior	VIVIAN CRISTINA ANDRADE DE MELO	AC	Matutino	29
Comércio Exterior	THAYSA CORREIA DE MORAIS	AC	Matutino	30
Comércio Exterior	SAMIRA APARECIDA DANTAS	AC	Matutino	31
Gestão Pública	VITÓRIA FERREIRA LEITÃO	AC	Noturno	20
Gestão Pública	KAIO EDUARDO MIRANDA GOMES	AC	Noturno	21

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Matemática	JACKSON LUIZ TENORIO DE SOUZA	AC	Vespertino	18
Matemática	HENRIQUE GABRIEL DE MACEDO BARBOSA	AC	Vespertino	19
Física	ATHIRSON JOSE MONTEIRO GOMES	AC	Noturno	13
Física	Marcelo Costa da Silva	AC	Noturno	14

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONTRUÇÃO CIVIL

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Engenharia Civil	Estefani Aparecida Silveira Ferreira	AC	Integral	24

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDUSTRIA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Engenharia de Energia	Pedro Vitor da Silva Santos	LI_PPI	Integral	29

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Engenharia Sanitária e Ambiental	Maria Eduarda Mouta da Silva	AC	Integral	18
Engenharia Sanitária e Ambiental	FULVIA THAISSA CAMPOS DA SILVA	AC	Integral	19
Engenharia Sanitária e Ambiental	HERONIDES FERNANDES DE FARIAS FILHO	LI_PPI	Integral	22

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacaolicenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes

deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8. Os candidatos selecionados pelas Listas LB_PPI ou LB_EP deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que tratam no EDITAL Nº. 03/2025-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 05 de abril de 2025

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

Diretora de Ensino do Campus Natal Central